



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 301

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2011

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	2
Secretaria Municipal da Saúde	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	3
Fundação Cultural de Palmas	3

Secretaria Municipal de Governo

PROCESSO: 2011017622

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 032/2011, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2011017622, Parecer nº 1603/2011 – PGM, com a devida justificativa apresentada, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com base no art. 25, “caput” da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993; resolvo INEXIGIR a licitação para a filiação do Município de Palmas à ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS, CNPJ: 26.752.139/0001-85, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2100.04.122.0128.2903, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FICHA: 20110894.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL, aos 08 dias do mês de junho de 2011.

PEDRO DUALIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 022/2011, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Delega competência ao Diretor de Recursos Humanos, para prática de atos de administração e de expediente.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 12 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor MARCOS REZENDE MACHADO, matrícula nº 413004032, Diretor de Recursos Humanos, para prática de atos de administração e atos de mero expediente, autorizando-o, no exercício do cargo:

Parágrafo único. Assinar atos referentes a licenças para tratar de Interesses Particulares, retorno ao cargo, remoções a pedido, informações e correções de dados funcionais e

financeiros, homologação de avaliação de desempenho e de estágio probatório, concessões e indeferimentos das gratificações ou adicionais de titularidade, escolaridade, insalubridade, periculosidade e adicional noturno, informações previdenciárias, horário especial, cartas de férias dos servidores desta Secretaria e despachos de encaminhamentos de processos relativos à área de recursos humanos, aos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 2º Designar o servidor Neyzimar Cabral de Lima, Chefe de Gabinete, para nas ausências e impedimentos legais do titular ora delegado, assinar os atos mencionados no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º Determinar a estrita observância da legislação, normas e competências, quando da execução dos atos descritos no parágrafo único do artigo 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Planejamento e Gestão, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

PORTARIA Nº 023/2011, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Delega competência ao Chefe de Gabinete desta Secretaria, para prática de atos de administração e de expediente.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 12 de novembro de 2010, e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor NEYZIMAR CABRAL DE LIMA, matrícula nº 165711, Chefe de Gabinete, para prática de atos de administração e atos de mero expediente, autorizando-o, no exercício do cargo:

Parágrafo único. Assinar atos referentes a concessões e indeferimentos de progressões horizontais e verticais, enquadramento e informações para autorizações de contratos temporários.

Art. 2º Determinar a estrita observância da legislação, normas e competências, quando da execução dos atos descritos no parágrafo único do artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se as Portarias de nº 033/2010, de 25 de novembro de 2010, e a de nº 08/2009, de 18 de março de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Planejamento e Gestão, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

Secretaria Municipal de Finanças

Junta de Recursos Fiscais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV, da LC nº 115, de dezembro de 2005, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Diretoria de Administração Tributária, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2718 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação

Razão social: CONNE INVESTIMENTOS – AGENTES AUTON. DE INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.688.674/0001-84

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: 20110000063

Palmas, 14 DE JUNHO DE 2011

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 21, IV da LC nº 115, de 22 de dezembro de 2005, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecerem na Gerência de Fiscalização e Tributação, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2722 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de atender a solicitação referente à exibição do documentos e livros fiscais, no prazo de 02 (dois).

Razão Social: C M L – CONSTRUTORA MARIA LTDA

CNPJ: 04.988.603/000102

Ordem de Serviço: 201100113

Palmas – TO, 14 de junho de 2011.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 223 DE 09 DE JUNHO DE 2011.

Altera a Portaria nº 166/2011 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do

artigo 39, inciso X da Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir os servidores públicos municipais abaixo relacionados, no ANEXO I da Portaria nº 166/2011, fazendo constar as seguintes atividades e os períodos de concessão:

Nº	Matrícula	Nome Servidor	Atividade	Período de Concessão
01	285.581	Cledson de Oliveira Sousa	9	1º/07/2010 a 28/02/2011
02	261.961	Rafael Mesquita Oliveira	9	1º/07/2010 a 28/02/2011

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 166/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2011.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO (n.º 07/2011)

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CREENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREENCIADA: CEMES – CENTRO MÉDICO, ESTÉTICO E SONOGRÁFICO LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços Especializados em Exames de USG Abdômen Superior, USG Órgão Abdominal Isolado (bexiga, fígado, rins), USG Obstétrico, USG Mamaria Bilateral, USG de Aparelho Urinário, USG Próstata (Via Abdominal), USG Próstata (Via Transretal), USG Transvaginal (endovaginal), USG de Bolsa Escrotal, USG Articulação, USG Pélvico, USG Tireoide, USG Abdômen Total, USG Doppler de Fluxo Obstétrico, USG Órgãos abdominal Isolado, USG Obstétrica c/ Doppler Colorido Pulsado, Doppler Colorido de Órgãos Isolado, Retroperitonal, Punção de Mama por agulha Grossa, Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina, Histeroscopia Diagnóstica com Biópsia de Endométrio, aos usuários do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites estabelecidos na lei.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais).

BASE LEGAL: Processo n.º 11.731/2011, Credenciamento n.º 07/2011, Lei n.º 8.080/90 de 19/09/90, Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações, NOB-SUS n.º 01/96; NOAS-SUS n.º 01/02; Decretos Municipais n.º 192/2011 e 132/98; Instruções Normativas/SEMUS nos 01/05, 02/05 e 03/05; no Edital n.º 01/2008; Edital n.º 01/2009; Edital n.º 01/2010 e Edital de Prorrogação n.º 02/2010.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 03.3200.10.302.0061.2299; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0.410 e Funcional Programática 10.302.0061.2299; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 004000199

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº05, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº438/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: MARIANA BRITO DE LIMA.
 OBJETO: Prestação de serviço como Arquiteta na equipe do Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º23246/2008.
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por 06 (seis) meses, a partir do seu vencimento.
 BASE LEGAL: Processo n.º 23246/2008, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº03, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº144/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: MARA CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS.
 OBJETO: Prestação de serviço como Assistente Social na equipe do Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 23273/2008.
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por 06 (seis) meses, a partir do seu vencimento.
 BASE LEGAL: Processo n.º 23273/2008, nos termos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

PORTARIA Nº 055, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, capital do Estado do Tocantins e, em detrimento o art. 3º, caput, do Decreto de 11 de Março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros integrantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego que comporão o Comitê de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM:

- a) Titular: Alberto Nascimento Neto
- b) Suplente: José Celso Carbonar

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, aos 13 dias do mês de Junho de 2011.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JÚNIOR
 Secretário Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2011

ESPÉCIE: CONVÊNIO
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PROPONENTE: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL DE PALMAS
 OBJETO: cooperação mútua entre o Município de Palmas e a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Palmas, visando o custeio na conclusão do espaço de capacitação, reuniões, treinamentos e lazer para os empresários e os colaboradores do comércio de Palmas, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho.
 VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: O ajuste objeto deste Convênio terá vigência a partir da sua assinatura até 1º de julho de 2011
 BASE LEGAL : Processos n.º2010015962 e Lei n.º 8.666/93.
 Dotação Orçamentária: UO: 032600, Classificação Funcional: 23.698.0076-2489- apoio e manutenção da infraestrutura e atrativos turísticos, Vínculo: 001000102, Natureza da Despesa: 4335043, sub-elemento: 9900, conforme NE 6765.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO N.º 673/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: JASMINA LUSTOSA BUCAR
 OBJETO: Contrato de locação 1 (um) imóvel na Quadra Arse 14, Conjunto QI A, lote n.º alameda 03,centro Palmas - TO.
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.
 BASE LEGAL: Processo n.º 2010027077, nos termos do art. 57§ e da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 673/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: JASMINA LUSTOSA BUCAR
 OBJETO: Locação de 1 (um) imóvel na Quadra Arse 14, Conjunto QI A, lote n.º alameda 03,centro Palmas - TO, para atender as instalações da Casas de Abrigo Raio de Sol.
 ADITAMENTO: Consignar o aditamento no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
 RECURSOS: oriundos da seguinte dotação orçamentária: Classificação: 08.243.0084-2062, Natureza de Despesa: 339036, Sub-elemento da despesa: 1.500, Vínculo: 001000199, conforme NE n.º 5024.
 BASE LEGAL: Processo n.º 27077/2010, nos termos do da Lei 8.666/93

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2011025279
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO

DESPACHO Nº 034/2011, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2011025279, do Parecer Jurídico n.º 1678/2011 da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, com base no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação adjudicando seu objeto à G. DA S. MARQUES PRODUÇÕES - ME, CNPJ N.º 09.568.232/0001-15, visando a apresentação artística da Banda Bola de Fogo no 19º Arraia da Capital, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze

mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.7100.13.392.0052.2643, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 001000199.

PALMAS, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

Kátia Maia Flores
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO